



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 02/07/2025.
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 029/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO
TRANSPORTE ESCOLAR, Nº 173/2024, FIRMADO
PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO
AUTOMOTIVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 12.796.831/0001-09, situada à Rua Paulo Afonso, n.º 420, Bairro: Kennedy, Cidade: Alagoinhas/Ba, Cep: 48.020-650, neste ato representada pelo Sr. DJAIR ALVES DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 475.***.495-04 e portador da cédula de identidade n.º 309559634 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 173/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 26 de junho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 7673/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **17.450,71 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)**, incidindo a um acréscimo de **5,85917% (cinco inteiros e oitenta e cinco mil e novecentos e dezessete milésimo de por cento)**, do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I, E §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Tabela em anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR APÓS O ACRÉSCIMO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 315.286,71 (Trezentos e quinze mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 26 de junho de 2025.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
CONTRATANTE


SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO
AUTOMOTIVA LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO 01 AO TERMO ADITIVO 029/2025, REFERENTE AO CONTRATO 173/2024 – SAHARATUR
TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - TABELA DO ACRÉSCIMO

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGEN S / DIAS	KM DA LINHA	PREÇ O POR KM	PREÇ O / DIA	DIAS LETIVOS / ANO	VALOR / ANO
5	FAZENDA ALDEIA/BR 110/RIACHO DA GUIA	ONIBUS	3	1	3	25,80	7,75	599,73	12	R\$ 7.196,76
42	KM 12/ RIACHO DA GUIA	ONIBUS	2	1	2	27,80	10,27	470,00	12	R\$ 5.640,00
64	BR 101/MOTEL STYLO	MICROONIBUS	2	1	2	42,62	7,46	419,45	11	R\$ 4.613,95
TOTAL GERAL										R\$ 17.450,7 1

Handwritten signature

Handwritten signature





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 029/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do contrato de Transporte Escolar nº 173/2024. – Data de Assinatura: 26/06/2025.

Termo Aditivo n.º 032/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar valor do contrato de Transporte Escolar nº 102/2024. – Data de Assinatura: 26/06/2025.